



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO PERÍODO DA XIX LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, REALIZADA EM VINTE E UM DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte dias de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sede do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Juruti, realizou-se a *Trigésima Primeira Sessão Ordinária* desta Casa, sob a Presidência do Vereador **Francinei Sousa de Andrade**, após saudar os vereadores (as) presentes, servidores da Casa e povo jurutiense que assiste à sessão através da página da Câmara no facebook, informou que hoje será pauta única. Havendo número legal de vereadores o Presidente pediu que se levantassem, solicitou a Primeira Secretária vereadora Andréa Alves da Silva que fizesse a leitura da Bíblia no livro do Salmo 1º, e após invocando a benção de Deus e do povo jurutiense declarou aberta a Sessão Ordinária. Em seguida a primeira secretária Vereadora Andréa Alves da Silva fez a chamada dos nomes dos vereadores (as) presentes: Francinei Sousa de Andrade, Eraldo Albuquerque de Carvalho, Andréa Alves da Silva, José Antônio Bentes Moraes, Rogério Rodrigues Costa, Elias Moraes Cativo, Edjânio Printes Figueira, Elivan da Silva Rocha, Luiz Antônio Braga de Souza, Dalila Teixeira Veiga de Oliveira, José Glauber de Sousa Andrade, Valcinete Nunes Garcia, Mário Itiyá Vieira Kobayashi, Joseilson de Souza Xavier, Jonesmar Ramos da Silva. Sem Ata para leitura o Presidente solicitou que a Secretária de expediente Lilian Bruce da Silva procedesse à leitura das matérias da ordem do dia: **Parecer Conjunto nº 012/2022 ao Projeto de Lei nº 013/2022, de iniciativa da chefe do Poder Executivo Municipal**, que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Juruti, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023"; **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 013/2022**, que Estima a Receita e fixa a Despesa Orçamentaria Anual do Município de Juruti, Estado do Pará, para o

End.: Rua da Saudade, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 e-mail: comunicacaocmj2020@gmail.com

Amorim

Darcia

1



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ 05.846.468/0001-15

Exercício financeiro de 2023, da Comissão de Finanças e Orçamento; **Emenda Modificativa, Supressiva e Aditiva ao Projeto de Lei nº 013/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento. Na segunda parte dos trabalhos o senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores, porém não houve pronunciamentos. O senhor Presidente então passou a terceira parte dos trabalhos e levou em votação o **Parecer Conjunto nº 012/2022 ao Projeto de Lei nº 013/2022, de iniciativa da chefa do Poder Executivo Municipal**, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Juruti, Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023”, aprovada por unanimidade do Plenário. Nada mais havendo a ser tratado o senhor Presidente pediu aos edis a ficar de pé e em Nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Vereador,.....subcrevo e assino presente ata.

Finanças